LEI N.º 4.279 DE 26 DE MARÇO DE 2009.

DENOMINA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA A CIDADE DE GUIMARÂNIA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RODOVIA MUNICIPAL DEPUTADO DEIRÓ MOREIRA MARRA**, a estrada vicinal PTC nº 111, que liga o Distrito de São João da Serra Negra a cidade de Guimarânia.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de março de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Vereador: Joel da Silva Carvalho